



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
Diretoria Jurídica



Processo Legislativo n.: 180/2020

De: Diretoria Jurídica

Para: Gabinete Vereador Subtenente Suchi

Assunto: Projeto de Lei nº 5.946/2020. Denomina e oficializa Avenida Francisco Gomes Neto a Rua paralela à Avenida Jô Sato nos Bairros Jardim das Oliveiras e Novo Tempo.

DESPACHO n. 04/2020

Considerando a exigência do **art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 2.474/08¹** e o relatório técnico emitido pela Secretaria de Terras acerca da inexistência da rua a ser denominada por este Projeto de Lei (fl. 09), devolvo o presente feito para que seja retificado e especifique de forma clara e concisa a localização da via pretendida.

Câmara de Vereadores, 1º de outubro de 2020.

EBENÉZER DONADON GARDINI
Advogado da Câmara Municipal
OAB/RO 10530

¹ Art. 1º Poderá ser atribuída denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, utilizando nome de qualquer pessoa falecida, desde que seja comprovada a importância ou relevância deste ato.

Parágrafo único. Os projetos de leis com a finalidade prevista no “caput” deste artigo deverão ser instruídos com:

IV – croqui indicando a localização exata da área, mostrando precisamente o início e término do trecho a ser denominado;